PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

L E I Nº 1.815/2004

Torna de utilidade pública o INSTITUTO CULTURAL DE ARTEDUCAÇÃO DO BAIXO MÉDIO E SUBMEDIO SÃO FRANCISCO – NAENDA- JUAZEIRO/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Torna-se de utilidade pública o INSTITUTO CULTURAL DE ARTEDUCAÇÃO DO BAIXO MÉDIO E SUBMEDIO SÃO FRANCISCO-NAENDA-JUAZEIRO/BA..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia em 08 de novembro de 2004.

JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania